



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8304



Moção Nº 337/2023

REQUEIRO À MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à Empresa Tatuí Games Sr. Josué Sartori Junior, e sua esposa Jéssica Larissa Balduino Rocha Sartori** pelo notável trabalho de destaque realizado em nossa cidade, desde 11 de agosto de 2020.

JUSTIFICATIVA

Através desta moção de aplausos e congratulações, temos a grata satisfação de parabenizar, o Comercio de Vendas e Manutenção de Vídeo Games e Eletrônicos, Tatuí Games, pela qualidade e credibilidade em seus produtos e serviços, respeito, compromisso e dedicação, pelos 03 anos de existência, sendo uma notável referência para a nossa cidade, aproveitamos também para congratular toda a sua equipe, que prestam seus serviços da melhor forma possível.

Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens, e desejar muito sucesso.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 07 de julho de 2023.

Renan Cortez

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3833/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: YX7M-5645-M5UK-Y30E



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YX7M5645M5UKY30E>"?chave=YX7M5645M5UKY30E, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YX7M-5645-M5UK-Y30E



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3833/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: YX7M-5645-M5UK-Y30E